



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 32ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 7/10/2021

Local: Online (via Google Meet)

Participantes

Arthur Ovídio, Bete Araújo, Brenda Marques, Geresa Coelho, Luiz Flávio Lima, Patrick Lima, Rodrigo Castro, Terence Machado

Ausentes

Aline Scarponi, Andrea Basdão, Romina Faria (férias), Sérgio Rosa (férias)

Pauta da Reunião

- 1) Aprovação final e envio dos ofícios sobre "A Voz do Conselho" e do pedido de tarja explicativa antes da exibição de programas independentes.
- 2) Discutir pendências do Manual de Redação.

Relato da Reunião

Arthur abre oficialmente a 32ª reunião da Comissão. Luiz Flávio já começou as conversas com Jonas Valente para encaminharmos a redação do Manual de Redação - há o consenso de que precisamos de um profissional para executar o trabalho de criação do Manual a partir das contribuições desta Comissão, de trabalhadores da Rede Minas e de outras pessoas consultadas.

Luiz pondera que precisamos definir com mais precisão o tamanho do trabalho necessário para criação do manual (pesquisa, tempo, demandas etc.) e frisa que o Jonas é um profissional com um currículo acadêmico e profissional que é adequado à empreitada.

Arthur questiona se mais alguém tem sugestão de nomes possíveis. Brenda sugere que levantemos os nomes ao longo da semana e discutamos na próxima reunião. Luiz diz que até o próprio orçamento do Jonas pode ajudar a tabelar os custos de outras pessoas, dependendo do que teremos para fazer. Brenda fala das pesquisas do Intervozes e que o próprio coletivo tem pessoas aptas e também sugere avaliar os valores pela bolsa de um programa de doutorado.

Arthur então resume a discussão: 1) buscar um profissional para escrever o manual a partir das contribuições da Comissão; 2) definição da plataforma para o produto final. Pergunta se todos e todas concordam que o livro impresso é a melhor forma final - considerando a opinião do presidente Sergio Rodrigo que um produto virtual é mais dinâmico. Brenda diz que o livro impresso pode ser entregue a cada um dos trabalhadores da TV, mostrando inclusive que a Rede Minas está preocupada com seu conteúdo editorial. Rodrigo também diz que as versões impressas podem ser distribuídas para coletivos, movimentos, instituições etc., e que é a materialização de um trabalho de referência. Terence pondera que a versão digital permite atualizações constantes, mas que é vital termos o livro impresso.

Brenda diz que podemos pedir pela inclusão dos custos de impressão no orçamento. Luiz diz que podemos pensar em incluir a produção do Manual num ano e a impressão no outro ano fiscal.

Brenda sugere que seja colocada a meta de concluir o Manual no ano que vem. Terence lembra que a TV tem muitas parcerias, e que a partir da versão já pronta podemos conseguir a verba para imprimir com o governo e o Estado, através de instituições parceiras.

Arthur então fala sobre os contatos de públicos que precisamos ouvir para contribuir com a construção do nosso Manual - Academia, movimentos sociais e/ou populares etc. Ele diz sobre o limite da escuta, e que ainda não está muito claro. Luiz afirma que o organizador do Manual é quem poderá dizer do limite e como fazer a redação, e relembra que a TV Brasil fazia reuniões constantes com membros da TV e de fora da TV, e que, como

é uma prerrogativa da Comissão, para não ter um Manual feito às pressas podemos tentar negociar usar o Manual da EBC ou outro que seja adequado às nossas necessidades até termos o próprio Manual da Rede Minas. É necessário ouvir a pessoa que vai construir o projeto para definir melhor nossa demanda.

Arthur questiona se é viável marcar um encontro com mais pessoas sobre cases de manuais. Luiz volta a afirmar que isso depende da pessoa que vamos conseguir, pois internamente é inviável (precisaria de um profissional por conta da demanda, abdicando das funções ordinárias na TV).

Arthur questiona se é viável lermos os manuais que o Sergio já separou. Brenda diz que já havíamos pensado em dividir as tarefas. Luiz diz que precisamos saber o que queremos das leituras dos manuais e que não tem clareza sobre qual o caminho o Manual irá seguir, e que ler tanto material de outros lugares pode ser um trabalho árduo mas sem muita eficiência.

Brenda conta que há uma proposta de código de ética em discussão na Comissão de Ética, e que ele poderá ser incluído no Manual de Redação.

Arthur explica sobre os índices que Sergio já realizou a comparação e Patrick questiona se a partir dos índices a pesquisa para nosso manual já se encaminharia a algum lugar concreto; Arthur diz que os índices são muito completos e resumem bem o que podemos usar no nosso manual. Patrick retoma a ideia de um manual sobre edição/técnico, com procedimentos do dia-a-dia da TV, não necessariamente incluído no Manual de Redação.

Arthur aproveita sobre os dois tópicos faltantes, discutidos na reunião passada: o questionamento sobre o Jorge Linhares e a elucidação sobre o que é programa da TV e o que é programa de terceiros. O questionamento sobre A Voz do Conselho foi aprovado, e o texto sobre os programas será colocado no grupo.

Arthur relembra que as duas últimas atas estão nos e-mails, aguardando as sugestões e correções para então serem disponibilizadas no SEI.

Brenda sugere que a reunião de semana que vem seja cancelada, pois está numa semana de feriado, com cinco integrantes da Comissão em férias, e todos e todas concordaram. A Comissão retomará os trabalhos dia 21 de outubro.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2021*

*Não foi possível coletar assinaturas dos membros presentes na reunião devido à sua realização de forma remota.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 19/10/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 27/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerusa Coelho dos Anjos, Coordenadora**, em 29/10/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 01/11/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Terence Silva Machado, Coordenador**, em 04/11/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Flavio Miranda Lima, Coordenador**, em 04/11/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 08/11/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Ribeiro de Araujo, Coordenadora**, em 08/11/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 09/11/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos, Servidor**, em 17/11/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36816345** e o código CRC **8E7AFB7B**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 36816345